

LEITURA EM PLENÁRIO

Ofício à Câmara nº. 052/2021

Paraty, 16 de julho de 2021

Ao Exmo. Sr. Valceni da Silva Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Referência: Requerimento nº. 078/2021

Assunto: Solicita informações relativas ao transporte gratuito para acompanhante de pessoa com deficiência.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para informar que nos termos do art. 159, inciso I da Lei Orgânica do Município de Paraty, a concessão de transporte gratuito para acompanhante de pessoas com deficiência é realizado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Cordialmente;



VINICIUS TOLEDO DE MELO AZEVEDO

**Secretário Adjunto
Executivo de Governo**

